



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS IRECÊ**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS IRECÊ E A COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DE OFICINAS E LABORATÓRIOS NO CAMPUS IRECÊ, CONFORME A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, PROCESSO Nº 23278.013253/2017-45**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS IRECÊ, Instituição de Ensino Técnico e Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Rodovia Ba 148, Km 04. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0013-56, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Prof **ROBÉRIO BATISTA ROCHA**, nomeado pela Portaria nº 1.262 de 26 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 29 de Agosto de 2014 (pág. 55, seção 02), RG n.º 899500030 /SSP/BA, CPF n.º 013.346.665-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º 10.593.378/0001-08, estabelecida no Conjunto Habitacional Nova Castro Alves, nº 01, 01º andar, Centro, Castro Alves – Bahia, CEP: 44.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, RG n.º 1281550868 SSP/BA, CPF n.º 013.005.625-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 03/2017, da Tomada de Preços nº 02/2017 e do Processo nº 23278.013253/2017-45, nos termos da legislação em vigor e de acordo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a **Prorrogação da VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 03/2017, com início em 30/05/2018 e término em 29/07/2018, e a Prorrogação da EXECUÇÃO DA OBRA, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 02/04/2018 e término em 01/06/2018**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666, do Contrato celebrado com a **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, para execução da obra de adequação de estrutura para funcionamento de oficinas e laboratórios no Campus Irecê, conforme a tomada de preços nº 02/2017, processo nº 23278.013253/2017-45, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA CAMPUS IRECÊ**, e a **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA** e em concordância com o Processo nº 23278.013253/2017-45, Tomada de Preços nº 02/2017 UASG 158145, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA CAMPUS IRECÊ**.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Bahia  
Campus Irecê

Coordenação de Licitação, Compras e Contratos  
Rod. BA 148, Km 4, nº 1800, Vila Esperança – Irecê – Bahia CEP: 44900-00  
Email: [compras-irece@ifba.edu.br](mailto:compras-irece@ifba.edu.br)/ Site: [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)  
Tel: 74 3642-2361



**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Irecê, 09 de Abril de 2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
CAMPUS IRECÊ**

**ROBÉRIO BATISTA ROCHA  
DIRETOR GERAL**

*Robério Batista da Rocha*  
Diretor Geral - IFBA / Campus Irecê  
Portaria: 1.262/2014  
SIAPE: 1672370

**COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA**

*Wilson Cerqueira Lima Filho*  
**WILSON CERQUEIRÁ LIMA FILHO  
REPRESENTANTE LEGAL**

2

TESTEMUNHAS:

*Francielle Barbosa Pereira*  
CPF: 013.280.045-46

*Georges M. do Carmo Neto*  
CPF: 024.674.125-20

